



Adm. 2009/2012

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

LEI Nº. 1129/2012

Altera valor de Ação constante no Anexo I do PPA – Plano Plurianual 2010 a 2013, Anexo I LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o valor da Ação, Construção de Centro de Educação Infantil, constante no anexo I – Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1103/2011 de 09 de dezembro de 2011 - PPA – Plano Plurianual 2010 a 2013, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

Art. 2º Fica alterado o valor da Ação, Construção de Centro de Educação Infantil, constante no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1104/2011 de 09 de dezembro de 2011 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.454.529,29 (um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.454.529,29
06.004 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.12041-003 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
002650 3.1.00.000135 - Termo de Compromisso PAC2029000/2012-Escola Infantil	

Art. 4º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de provável excesso de arrecadação de recursos vinculados na fonte 135 referente ao Termo de Compromisso PAC2029000/2012-Escola Infantil.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

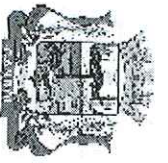
Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 31 de maio de 2012.


ELIAS FARAH NETO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3362
De 01/06/2012
Resp. Lucimara

Adm/Lucimara

1



Município de Candói - PPA 2010 / 2013
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

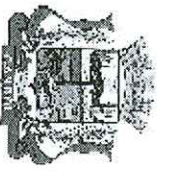
Função: 06

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 0004 - DEPTO. DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 1204 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total
104	Projeto	Construção de Centro de Educação Infantil	Alunos					
	Recursos - Livres			0,00	12 meses 0,00	12 meses 57.000,00	0,00	57.000,00
	Descrição:	Construção e manutenção do Centro Municipal de Educação no bairro Santa Clara - Contrapartida Celebração de Convênio para realização da obra.						
	Meta:	construção centro de educação infantil						
	Produto Esperado:	construção centro educação						
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Recursos - Vinculados da Educação		0,00	100,00	3.000,00	0,00	3.100,00
	Descrição:	Construção e manutenção do Centro Municipal de Educação no bairro Santa Clara - Contrapartida Celebração de Convênio para realização da obra.						
	Meta:	construção centro de educação infantil						
	Produto Esperado:	construção centro educação						
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Outras Vinculações (Convênios)		0,00	0,00	1.454.529,29	0,00	1.454.529,29
	Descrição:	Construção e manutenção do Centro Municipal de Educação no bairro Santa Clara - Contrapartida Celebração de Convênio para realização da obra.						
	Meta:	construção centro de educação infantil						
	Produto Esperado:	construção centro educação						
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL					
			Total da Ação:	0,00	100,00	1.514.529,29	0,00	1.514.529,29
			Total do Programa:	0,00	100,00	1.514.529,29	0,00	1.514.529,29
			Total da Unidade:	0,00	100,00	1.514.529,29	0,00	1.514.529,29
			Total do Órgão:	0,00	100,00	1.514.529,29	0,00	1.514.529,29
			Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL					
			Total da Ação:	0,00	100,00	1.514.529,29	0,00	1.514.529,29
			Total do Programa:	0,00	100,00	1.514.529,29	0,00	1.514.529,29
			Total da Unidade:	0,00	100,00	1.514.529,29	0,00	1.514.529,29
			Total do Órgão:	0,00	100,00	1.514.529,29	0,00	1.514.529,29
			Total Geral:	0,00	100,00	1.514.529,29	0,00	1.514.529,29



Município de Candói - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2012

Fls. 01 de 01

Orgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 004 - DEPTO. DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 1204 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
104	Projeto	Construção de Centro de Educação Infantil	Alunos	12 meses	
Função:	12 - EDUCAÇÃO				
Descrição:	Construção e manutenção do Centro Municipal de Educação no bairro Santa Clara - Contrapartida Celebração de Convênio para realização da obra.				
Meta:	construção centro de educação infantil				
Produto Esperado:	construção centro educação				
	Outras Vinculações (Convênios)				
	Recursos - Livres				
	Recursos - Vinculados da Educação				
					Total da Ação: 1.514.529,29
					Total do Programa: 1.514.529,29
					Total da Unidade: 1.514.529,29
					Total do Orgão: 1.514.529,29